



**COMUNICADO Nº 012/2012**

A Prefeitura Municipal de Volta Redonda, a fim de dar cumprimento às determinações contidas na Lei Federal nº 9452/97, faz saber que recebeu o recurso abaixo discriminado:

1) Através do Fundo Municipal de Saúde:

Mês de janeiro/2012.

<b>REFERÊNCIA</b>	<b>DATA</b>	<b>CONTA</b>	<b>BANCO/AG</b>	<b>VALOR</b>
PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA – PSE	20/01/12	624009-9	104/0197	R\$ 164.150,00

Volta Redonda, 25 de janeiro de 2012.

Fernando Antônio Rodrigues de Almeida  
Secretário Municipal de Governo

Ref.: Memo. nº 010/12- SMS/FMS  
SMS/cmfc  
AFOS/cmfc



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
Secretaria Municipal de Governo